



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2022 - Processo nº 1.148.324.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 03 de abril de 2025.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

